



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

EDITAL Nº. 383 / 2018 / 3PJLAVRAS

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS(AS) DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da 3.ª Promotoria de Justiça de Lavras e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009, Resolução PGJ nº 42/2015, Resolução PGJ n.º 21/2016 e Portaria PGJ n.º 1.334/2016, torna público que se acham abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário(a) de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital e seus anexos.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de estagiário(a) de **pós-graduação em Direito** para exercício das atividades na 3.ª Promotoria de Justiça de Lavras, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.205,00 (mil, duzentos e cinco reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação:

Para efetiva nomeação o(a) interessado(a) deverá:

- ser bacharel em Direito;
- ser estudante de curso de **pós-graduação em Direito** em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes **e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça¹**, cujo projeto pedagógico de curso de pós-graduação tenha previsão de estágio;
- ter disponibilidade de 5 (cinco) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da tarde;
- ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público.

1 Relação das instituições credenciadas na página do MP:

<https://www.mpmg.mp.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A91CFA9655B801301655D4CF6C666A2>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas das 0:00 de 10/09/2018 à 0:00 de 24/09/2018.

4.2. Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido por e-mail, para o endereço eletrônico 3pjlavras@mpmg.mp.br.

***Informamos que os servidores **Hotmail** e **Outlook** não estão recebendo nossas mensagens. Desta forma, sugerimos utilizar outro e-mail na inscrição.

4.3 O pedido de inscrição deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) Endereço eletrônico (exceto hotmail ou outlook) e telefones de contato;
- d) Informação da experiência jurídica (opcional), com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- e) Indicação da experiência acadêmica (opcional), com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 **O pedido de inscrição encaminhado sem os itens "a", "b" e "c" será indeferido.**

4.4. As confirmações de recebimento e o fornecimento dos números das inscrições serão efetivados até às 15h do dia 24/09/2018, por meio do e-mail fornecido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3821-3230.

5. Das disposições finais relativas às inscrições

5.1. Este Edital e os atos normativos pertinentes ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no Gabinete da 3.ª Promotoria, situada à Avenida Ernesto Mattioli, 960, Santa Efigênia – Lavras/MG, podendo também serem acessados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.²

5.2. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste certame.

2 Vide: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

5.3. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.4 O(a) candidato(a) que necessitar de prova especial e/ou atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na própria inscrição, os recursos especiais necessários, bem como documentos que justifiquem o atendimento especial solicitado (laudos médicos, certidão de nascimento de filho, etc). A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. Do processo de seleção

6.1. O processo de seleção compreenderá uma prova escrita de caráter classificatório e eliminatório, composta por uma redação de peça profissional e uma questão discursiva, compreendendo os temas de Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Urbanístico, detalhados no anexo I.

6.1.1 O(a) candidato(a) deverá formular seus textos com a extensão máxima definida no caderno de respostas, sendo desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

6.1.2 Na elaboração dos textos o(a) candidato(a) deverá incluir todos os dados que se façam necessários, sem, contudo, produzir qualquer identificação ou informações além daquelas fornecidas e permitidas nos enunciados contidos na prova. Portanto, deverá escrever o nome do dado seguido de reticências (exemplo: "Município...", "Data...", "Assinatura...", etc.). À prova que contenha outras palavras que possam trazer identificação do(a) candidato(a), será atribuída nota 0 (zero).

6.1.3 As questões serão avaliadas quanto à adequação ao problema apresentado, ao domínio do raciocínio jurídico, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição, sendo que a mera transcrição de dispositivos legais, desprovida do raciocínio jurídico, não ensejará pontuação.

6.2. A prova será aplicada no dia **25 de setembro de 2018, às 13:00 horas**, na cidade de Lavras, em endereço a ser informado no e-mail de confirmação da inscrição.

6.3. Recomenda-se que o(a) candidato(a) compareça ao local de provas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

Parágrafo único: **O(a) candidato(a) poderá utilizar legislações e códigos pertinentes aos temas propostos, desde que sem comentários ou anotações, sem prejuízo da conferência do material pelos aplicadores.**

6.4. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos(as) candidatos(as), mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.5. Não será admitida a entrada na sala de prova do(a) candidato(a) que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.6. Será excluído do exame o(a) candidato(a) que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.3;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.7. O(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.

7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

7.1. A nota atribuída à prova variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. A peça valerá 70 (setenta) pontos; a questão discursiva, 30 (trinta) pontos, de maneira que a nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas obtidas em cada item.

7.3. Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos.

7.4. Poderá ser feita entrevista, valorada de 0 a 10 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, a critério da unidade realizadora do processo de seleção. As instruções para a aplicação desta etapa serão entregues aos(as) candidatos(as) no mínimo dois dias úteis antes de sua realização.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), incluindo a nota de eventual entrevista complementar.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado preliminar do processo de seleção será enviado via e-mail, e o resultado final divulgado no Portal do MPMG³.

7.8. Eventuais recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 02 (dois) dias úteis a contar das divulgações, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

8. Das disposições finais

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

8.2. A nomeação será feita para início das atividades nos dias 1º, 11 ou 21 de cada mês, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 42/2015.

8.3. Em caso de desistência de candidato(a) aprovado(a) ou desligamento de estagiário(a) nomeado(a), será convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.

8.4. Para assumir a vaga de estágio, o(a) aprovado(a) deverá apresentar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do resultado no Portal do MPMG, no endereço citado no item 5.1, munido(a) dos seguintes documentos:

- a) 4 (quatro) vias preenchidas do termo de compromisso de estágio, assinadas pelo acadêmico, pelo supervisor do estágio e pela instituição de ensino (modelo fornecido pelo Ministério Público);
- b) 4 (quatro) vias do plano de estágio, assinado pelo estagiário e pelo supervisor do estágio (modelo fornecido pelo Ministério Público);
- c) declaração de matrícula ou documento atualizado que comprove regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino de pós-graduação, indicando expressamente **a data prevista para conclusão**;
- d) certidão de conclusão de grau, emitido pela instituição de ensino de graduação;

3 Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/acesso-a-informacao/estagios/editais/>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

- e) declaração pessoal de disponibilidade de horário, opção de turno e de inexistência de antecedentes criminais (modelo fornecido pelo Ministério Público);
- f) cópia dos documentos de identificação pessoal (CPF e Carteira de Identidade);
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) número de conta corrente ou universitária **no Banco do Brasil**;
- i) prova de seleção devidamente corrigida;
- j) exame médico admissional (de profissional de escolha do(a) candidato(a));
- k) cópia ou número do PIS/PASEP.

8.5. A falta de qualquer um dos documentos a que se refere os itens 8.4 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.6. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/informacoes/informacoes.htm>.

8.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determinam as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.8. A nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico de curso de pós-graduação.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Lavras-MG, 05 de setembro de 2018.

Eduardo de Paula Machado
Promotor de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

Antônio de Padova Marchi Júnior
Diretor do Ceaf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mاتيolli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Direito Administrativo:** Princípios Constitucionais da Administração Pública; Ato Administrativo: elementos, anulação, revogação e convalidação; Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992): sujeitos, tipologia dos atos ímprobos e sanções; e Lei de Licitações e Contratos Administrativos (n.º 8.666/93).
- Direito Constitucional:** Normas Constitucionais: características, aplicabilidade e eficácia, interpretação, conflitos; Controle de Constitucionalidade.
- Direito Processual Civil:** Rito Ordinário; atuação do Ministério Público no Processo Civil: arts. 176-181 do novo CPC; Processo Coletivo: direitos coletivos em sentido amplo (conceitos, semelhanças e diferenças) - Tutela Judicial e Extrajudicial.
- Direito Urbanístico:** Poder de Polícia; Limitações Administrativas à Propriedade; Função Social da Propriedade; Estatuto da Cidade: diretrizes (arts. 1º a 3º da Lei n.º 10.157/2001), Lei n.º 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano).



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE LAVRAS
CURADORIAS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA HABITAÇÃO E URBANISMO
Av. Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras - MG, CEP 37200-000
Telefone: (35) 3821.3230

ANEXO II

CRONOGRAMA

Publicação do edital	05/09/2018
Inscrições	0:00h de 10/09/2018 à 0:00h de 24/09/2018
Envio do cartão de inscrição (por e-mail)	Até 15h de 24/09/2018
Aplicação da prova	25/09/2018 – 13:00h
Resultado preliminar (por e-mail)	Até 18:00h de 27/09/2018
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Até 0:00h de 02/10/2018
Resultado final (página do MP)	Até 18h de 03/10/2018
Previsão de nomeação	01/11/2018